



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 118 / 2022 - CCECBIN (11.02.32.04.03)

Nº do Protocolo: 23125.033022/2022-66

Macapá-AP, 28 de Dezembro de 2022

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS BINACIONAL
OIAPOQUE-AP EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

No dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois, foi realizada reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do colegiado do Curso Bacharelado em Enfermagem - Campus Binacional de Oiapoque, que aconteceu via remota no google meet: <https://meet.google.com/qfo-ugyd-ksu>, com início às dezesseis horas e seis minutos (16h06min). Estavam presentes na reunião, os docentes: Me. Paulo Cezar Gonçalves da Silva (presidente do NDE), Dr. Carlos Manuel Dutok Sánchez (vice-presidente), Ma. Heluza Monteiro de Oliveira, Dra. Luísa Antônia Campos Barros, Ma. Scheilla Cristina da Silva. Estava ausente o professor: Me. Luiz Armando Vidal Ramos. Depois de verificada a existência de quórum, o professor Paulo Cezar Gonçalves da Silva, presidente do Núcleo Docente de Ensino - NDE do curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Binacional Oiapoque, deu as boas-vindas aos docentes informou que após reunião realizada com funcionários do DERCA, foi informado que há possibilidade de dispensa dos componentes já cursados pela aluna no currículo antigo e ela iniciar o semestre integrada ao novo PPC, incluindo os componentes da extensão, lembrou ainda que a reunião é gravada como acordado anteriormente e a reunião que teve como pauta **1) Dispensa dos componentes curriculares da discente Nayla Keully Nunes da Costa:** Após as explicações supracitadas deu-se início a discussão quanto aos componentes que a referida aluna poderia ser dispensada, o presidente do NDE foi falando as disciplinas que a Nayla havia cursado até o ano de 2016 e os docentes decidiram que a aluna pode ser dispensada das seguintes disciplinas do primeiro período do atual PPC: **Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana, Biologia Celular, Bioquímica, Ciências Sociais: Homem, Sociedade e Saúde;** por unanimidade os membros do NDE, decidiram que a discente deverá cumprir o componente de **Metodologia do Trabalho Científico e todos os componentes de extensão curricular;** quanto as disciplinas do segundo período foi dispensada dos componentes: **Genética, Imunologia, Parasitologia Humana, Fisiologia Humana e Prática de Fisiologia humana, Teorias e Processos de Enfermagem,** os docentes ficaram em dúvida quanto ao componente de Histologia e Embriologia, visto que a aluna cursou Citologia e Histologia, porém como a carga horária do componente atual **Histologia e Embriologia é de 60h e inclui o componente Prática de Histologia e Embriologia (30h)** por unanimidade os membros deliberaram para que ela cursasse esta disciplina; quanto as disciplinas do terceiro período foi dispensada dos componentes **Biofísica, Biologia Molecular, Microbiologia e Prática de Microbiologia, Farmacologia Geral e História da Enfermagem,** neste período não foi dispensada da disciplina de **Fundamentos de Enfermagem.** Houve consenso quanto a necessidade da aluna fazer a disciplina de Saúde Coletiva, visto que a mesma cursou apenas Saúde Coletiva I no currículo antigo e para ser dispensada deveria ter cursado e ter sido aprovada em Saúde Coletiva I e II, portanto os membros do NDE, por unanimidade decidiram que a mesma deverá cursar a disciplina de **Saúde Coletiva** no novo currículo. A professora Luísa sugeriu que aluna fosse dispensada da

disciplina optativa Educação Permanente em Saúde, porém foi sugerido pelo professor Paulo e aprovado pelos demais docentes que ela se integre na nova turma e faça as optativas com a nova turma. O presidente do NDE ressaltou que em reunião com o DERCA eles avisaram que a fiscalização do cumprimento do termo de compromisso assinado pela discente, no qual ela se comprometeu em concluir o curso até 2026-1, fica a cargo do Colegiado, visto que como a aluna será dispensada dos componentes, pois para o Sistema é como se ela estivesse entrado na turma nova com o mesmo prazo de tempo de conclusão do curso e não com um prazo menor. Como foi realizada a dispensa de alguns componentes para que ela se adeque ao novo currículo, é necessário que passe por reunião de colegiado para que seja deliberado pelo mesmo. Não havendo mais assuntos a serem discutidos o professor Paulo deu por encerrada a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em enfermagem às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos (16h44min) sendo a ata lavrada pela docente do curso de bacharelado em enfermagem, Scheilla Cristina da Silva depois de ser lida e aprovada foi assinada por todos os presentes a seguir.

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 09:14)
CARLOS MANUEL DUTOK SANCHEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2270416

(Assinado digitalmente em 30/12/2022 10:00)
HELUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2326586

(Assinado digitalmente em 30/12/2022 09:52)
LUIZA ANTONIA CAMPOS BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2244703

(Assinado digitalmente em 26/01/2023 11:06)
PAULO CEZAR GONÇALVES DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1751955

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 21:37)
SCHEILLA CRISTINA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1327123

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **49fd1429c4**